REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) foi fundamental a medida adotada pelo Poder Executivo Municipal que destinou R$ 5 milhões para garantir a ampliação do faturamento das empresas de transporte público, evitando-se demissões de rodoviários;
b) é necessário se evitar um colapso no transporte público da capital baiana;
c) são relevantes as declarações do Prefeito sobre a possibilidade de novas compras de passagem para viabilizar o sistema de transporte público da capital;
d) é importante o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), os amarelinhos que viabilizam a integração com um coletivo do Consórcio Integra ou com o Metrô;
e) existem mais de 250 (duzentos e cinquenta) amarelinhos em operação na capital baiana, e a atuação deles atende prioritariamente ao miolo da cidade e ao Subúrbio Ferroviário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a destinação de recursos para a compra de passagens do STEC, auxiliando esse segmento do transporte público coletivo de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes